



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Conferência em www.tcees.tc.br
Identificador: 64396-9F235-0F46F



Ofício 02972/2020-9

Processos: 02850/2019-1, 03745/2016-5, 04459/2015-2, 04453/2015-5

Classificação: Recurso de Reconsideração

Descrição complementar: ENIS SOARES DE CARVALHO - Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Criação: 15/10/2020 16:48

Origem: SGS - Secretaria-Geral das Sessões

A Sua Excelência o Senhor

ENIS SOARES DE CARVALHO

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Senhor Presidente,

Encaminhamos, nos termos do art. 129 do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, cópia do Parecer Prévio 00058/2020-1 - Plenário, do Parecer do Ministério Público de Contas 01308/2020-2, da Manifestação Técnica de Defesa Oral 00027/2020-5, da Manifestação Técnica 01517/2020-7, do Parecer do Ministério Público de Contas 05136/2019-2 e da Instrução Técnica de Recurso 00269/2019-1, prolatados no processo TC 2850/2019 - Recurso de Reconsideração, e cópia do Parecer Prévio 115/2018 – Segunda Câmara, do Parecer do Ministério Público de Contas 02354/2018-2, da Instrução Técnica Conclusiva 01945/2018-8 e do Relatório Técnico 00091/2017-3, prolatados no processo TC 3745/2016, que trata de Prestação de Contas Anual – exercício de 2015, da Prefeitura Municipal de Guarapari.

Após o julgamento das contas pelo Legislativo Municipal, solicitamos o encaminhamento a esta Corte, nos termos do art. 79 da Lei Complementar nº 621/2012, c/c art. 131 do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, de cópia do ato de julgamento e da ata da sessão correspondente, com a relação nominal dos Vereadores presentes e o resultado numérico da votação.

Atenciosamente,

ODILSON SOUZA BARBOSA JUNIOR

Secretário Geral das Sessões

(Por delegação – Portaria N nº 021/2011)

ENIS SOARES DE CARVALHO
Câmara Municipal de Guarapari
Av. Getúlio Vargas, nº 299, Centro
CEP 29.200-180 Guarapari-ES